



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação e o ajuste nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores do Legislativo, nos Termos do § 3º da Lei Municipal nº 1.683/2025 de 29 de janeiro de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Presidente, Ver. **LENIR NUNES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustadas as tabelas de Vencimentos, cargos e funções dos Servidores do Legislativo Municipal, nos Termos da Lei Municipal nº 1.683/2025, que concedeu reajuste, por meio da revisão geral anual.

Parágrafo único. Considerando a autorização expressa no § 3º da Lei supracitada, ficam alteradas as tabelas art. 22 do Plano de Carreiras do Legislativo Municipal, Lei 949/2007 de 04 de maio de 2007, passando a vigorar conforme segue:

Art. 22. Os vencimentos dos cargos são os seguintes:

I - Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	Vencimentos Conforme Classe					
	A	B	C	D	E	F
01	R\$ 1.890,31	R\$ 1.947,01	R\$ 2.005,41	R\$ 2.065,57	R\$ 2.127,54	R\$ 2.191,38
02	R\$ 2.706,70	R\$ 2.787,91	R\$ 2.871,48	R\$ 2.957,62	R\$ 3.046,34	R\$ 3.137,76

II – Cargos de Provimento em Comissão

Padrão	Vencimento
CC 01	R\$ 1.619,30
CC 02	R\$ 4.164,09
FG 01	R\$ 446,72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
30 DE JANEIRO DE 2025.

**VEREADORA: LENIR NUNES,
PRESIDENTE.**

**VEREADORA: IDALIR SIGNORATI MIORANZA,
1º SECRETÁRIA.**